



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 346/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA,
CNPJ Nº 36.602.351/0001-10

OBJETO: Contratação emergencial de empresa "Especializada" em instalações hidráulicas para detecção e conserto do vazamento existente na EMEF VILA SÃO JORGE, onde verificou-se que o hidrômetro (relógio de medição de água) está em funcionamento contínuo, mesmo sem o uso efetivo de água na unidade, o que indica a existência de um vazamento oculto na rede hidráulica da escola. Essa situação ocasionou um aumento expressivo no consumo registrado, conforme demonstrado nas faturas analisadas pelo setor de contabilidade. Diante disso, faz-se necessária a imediata intervenção de empresa qualificada, a fim de localizar e reparar o vazamento, evitando maiores prejuízos financeiros e estruturais, além de garantir o uso racional dos recursos públicos.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2501-3339039160000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – SEME

Portão, 08 de agosto de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004
Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025-08-08 13:16:12 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/5172
Data de Entrada:	06/08/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	5231

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:	31024596000193	Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)35004263
Fax:		Fone Celular:	(51)35004263
E-mail:	smeecd@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS		
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 346/2025, solicitação 3652/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada.		

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 6 de agosto de 2025



DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/3652**

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 05/08/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2501	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Vila São Jorge (Rua Batinga, nº 138 - Bairro: São Jorge).

Prazo de Entrega / Execução: EMERGENCIAL

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2501	38014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA -Para detecção de vazamento de água e conserto	SER	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição: DESCRIÇÃO: Necessidade de contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em instalações hidráulicas para detecção e conserto de vazamento na rede hidráulica da EMEF Vila São Jorge (Rua Batinga, nº 138 - Bairro: São Jorge).
 JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial de empresa especializada em instalações hidráulicas tem como objetivo solucionar uma situação de urgência identificada nas dependências da EMEF Vila São Jorge. Verificou-se que o hidrômetro (relógio de medição de água) está em funcionamento contínuo, mesmo sem o uso efetivo de água na unidade, o que indica a existência de um vazamento oculto na rede hidráulica da escola. Essa situação ocasionou um aumento expressivo no consumo registrado, conforme demonstrado nas faturas analisadas pelo setor de contabilidade. Diante disso, faz-se necessária a imediata intervenção de empresa qualificada, a fim de localizar e reparar o vazamento, evitando maiores prejuízos financeiros e estruturais, além de garantir o uso racional dos recursos públicos.
 Responsável pelo pedido: Rosaura Gomes
 Local de Entrega: EMEF Vila São Jorge (Rua Batinga, nº 138 - Bairro: São Jorge).
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br;
 Telefone de Secretaria ou Setor: 3500 4271 ou 3500 4263.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial de empresa especializada em instalações hidráulicas tem como objetivo solucionar uma situação de urgência identificada nas dependências da EMEF Vila São Jorge. Verificou-se que o hidrômetro (relógio de medição de água) está em funcionamento contínuo, mesmo sem o uso efetivo de água na unidade, o que indica a existência de um vazamento oculto na rede hidráulica da escola. Essa situação ocasionou um aumento expressivo no consumo registrado, conforme demonstrado nas faturas analisadas pelo setor de contabilidade. Diante disso, faz-se necessária a imediata intervenção de empresa qualificada, a fim de localizar e reparar o vazamento, evitando maiores prejuízos financeiros e estruturais, além de garantir o uso racional dos recursos públicos.

Rosaura Gomes
 ROSAURA GUIMARÃES CORRÉA GOMES
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria de Educação
 Rosaura G. Corrêa Gomes
 Secretaria Municipal de Educação
 Portão - RS

Daniela Miranda

DANIELA MIRANDA
 Daniela Miranda
 SEME - Portão/RS

Rodrigo Libreloto Valente
 RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
 Em 06/08/25
Amanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/3652

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETECÇÃO
E CONSENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICA DA EMEF VILA SÃO JORGE**
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de efetuar a contratação emergencial **DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETECÇÃO E CONSENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICA DA EMEF VILA SÃO JORGE**.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade do conserto emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or similar mark, followed by the number '1' at the bottom right.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quanto critica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade da **DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETECÇÃO E CONERTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICA DA EMEF VILA SÃO JORGE** na forma emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 05 de agosto de 2025.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-8 26 40 119



Proposta nº 11.513

A

Escola vila São Jorge
Rua Batinga, 138
Bairro São Jorge
Cidade Portão/ RS

A/C

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta de prestação de serviços, conforme combinado.

Destacamos que a presente proposta se baseia na visita técnica realizada, bem como nas informações transmitidas ao nosso representante naquela ocasião.

Qualquer dúvida, estamos à sua inteira disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Helenita Pedroso
Departamento Administrativo

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTO

Proponente: Global Leak Detection do Brasil Ltda.

1. DA PROPOSTA E DO ACEITE

1.1. A presente proposta estabelece os **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO** que regerá a prestação dos serviços técnicos oferecidos pela Proponente, em caso de aceite por parte do Cliente.

1.2. Para todos os fins de fato e de direito, o presente instrumento será considerado como integralmente incorporado a qualquer acordo, documento, contraproposta, ordem de compra e/ou contrato relacionado aos serviços constantes nesta proposta, firmados ou trocados entre a Proponente e o Cliente.

GLOBAL LEAK DETECTION DO BRASIL LTDA.

Fone: +55 51 4100-1741 – e-mail: vazamento@globaleak.com.br – Site: www.globaleak.com.br
Facebook: <https://www.facebook.com/globaleak>



1.3. Considera-se ocorrida a aceitação quando do aceite formal da proposta, inclusive por intermédio de e-mail do Cliente à Proponente autorizando a realização do serviço ora oferecido ou pela celebração de um contrato específico para este fim, o que ocorrer primeiro.

1.4. O presente instrumento não poderá ser modificado pelo Cliente, exceto se tal alteração for confirmada por escrito pelos representantes legais da Proponente, sendo aceito para tanto o uso de e-mail.

1.5. Todo e qualquer pedido enviado pelo Cliente somente será considerado aceito caso a Proponente confirme por escrito ou por e-mail o recebimento e a viabilidade de execução da referida solicitação, hipótese na qual será necessário que o Cliente também aprove o orçamento que lhe será encaminhado previamente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto definir as condições gerais para a prestação dos Serviços pela Proponente ao Cliente, quais sejam, a localização de vazamentos, tendo por base as informações auferidas na visita técnica realizada previamente pelo representante da Proponente.

2.2. Os serviços a serem prestados pela Proponente serão aqueles constantes e especificados no quadro abaixo:

A presente proposta tem por objetivo testes nas tubulações da escola para localizar vazamento oculto que está causando o consumo excessivo e conserto do cano .

3. DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. O presente instrumento entrará em vigor quando do aceite formal da proposta, nos termos do item 1 desta, permanecendo válido até o pleno cumprimento das obrigações assumidas pela Proponente e pelo Cliente, quais sejam, a conclusão dos serviços prestados por ela, e o pagamento integral deste.

3.2. A presente proposta é válida pelo período de 15 (quinze) dias, contados do seu envio, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério exclusivo da Proponente.

4. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo serviço proposto, o Cliente pagará para a Proponente a quantia de: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).



Global Leak

detection

4.2. Havendo atraso no pagamento por parte do Cliente, a Proponente poderá, a seu exclusivo critério, cobrar do Cliente multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, a título de cláusula penal.

4.3. O valor devido em atraso, inclusive o previsto no item 4.3, será acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die", bem como atualizado monetariamente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), a contar da data em que deveria ter sido adimplido.

5. DA RESCISÃO DA PROPOSTA

5.1. Deixa de ser obrigatória a presente proposta se chegar ao conhecimento do Cliente a retratação da Proponente antes da realização do serviço.

5.2. A aceitação da proposta fora do prazo de validade previsto no item 3.2, bem como respondida com adições, restrições, ou modificações, importará nova proposta.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

6.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste instrumento, é obrigação da Proponente prestar os serviços ora contratados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

7.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste instrumento, é obrigação do Cliente pagar integralmente pelos serviços contratados nas condições em que aceitou nesta proposta.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Cliente está ciente de que para a execução dos serviços poderá haver a necessidade de abertura de alguns pontos no revestimento.

8.2. Caberá ao Cliente informar previamente ao(s) proprietário(s), morador(es) e/ou administradora de imóveis sobre a data do serviço agendado com a Proponente, caso este inclua um ou mais apartamentos do condomínio, a fim de permitir a realização do serviço por parte da Proponente.

8.3. Em não sendo observada a regra disposta no item 8.2, de modo que a Proponente não consiga realizar o serviço ora contratado, em dia e hora previamente combinados, o Cliente arcará com uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da presente proposta, para cada visita extraordinária da equipe técnica da Proponente.

8.4. Após o aceite da proposta, eventual desistência por parte do cliente importará na cobrança de 10% (dez por cento) sobre o valor total da presente proposta em favor da Proponente.



8.5. Não localizado o vazamento por incapacidade técnica da proponente, o cliente ficará isento do pagamento dos valores previsto no item 4.

8.6. Não havendo vazamento nas tubulações, a proponente informará o resultado da pesquisa através de relatório e, nesse caso, o cliente estará obrigado a pagar ao proponente o total do valor contratado.

8.7. O Cliente se responsabilizará por oportunizar as condições necessárias para a prestação do serviço pela Proponente.

8.8. Caso o serviço inclua testes de esgoto cloacal, poderá ser necessário retirar a bacia sanitária para a inserção de uma sonda na tubulação, havendo, portanto, risco de danos inerentes ao trabalho a ser efetuado, de modo que, nessa hipótese, a responsabilidade pela aquisição de outra bacia sanitária ou pela reforma da que fora removida é exclusiva do Cliente.

8.9. Tratando-se de teste em coluna de água ou esgoto, será necessária a interrupção temporária do uso destas durante um período de tempo variável para permitir a execução do trabalho, sendo responsabilidade exclusiva do Cliente comunicar tal fato a todos os envolvidos, conforme previsão do item 8.2.

8.10. Caso se faça necessário realizar aberturas para introdução de uma sonda no trabalho de coluna, a Proponente se responsabilizará pelo fechamento destas.

8.11. Revestimentos cerâmicos, de mármore, de granito ou de outro material que necessitem ser removidos para exposição do vazamento, somente serão removidos com autorização previa do contratante e se eventualmente venha a ser danificado durante sua extração, a reposição dos mesmos será de responsabilidade exclusiva do Cliente.

8.12. Ao término do serviço, a Proponente emitirá um formulário de encerramento das suas atividades, o qual deverá ser assinado pelo Cliente que, desde já, na hipótese de não estar presente, autoriza que outra pessoa assine o referido documento.

8.13. Caso o cliente deseje o acompanhamento de um Perito e elaboração de um Laudo Técnico com ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-RS, sugerimos a contratação em separado do Perito Eduardo de Azevedo Ferreira - Eng. Civil CREA-RS 70191 - Eng. de Segurança do Trabalho - Arquiteto e Urbanista - CAU-RS A17014-3. Contato: Celular / whatsapp 51-999857208 - E-mail: sulpericias@gmail.com

8.14. As questões resultantes da presente proposta serão resolvidas em conformidade com a legislação civil e comercial aplicável à espécie, ficando eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimi-las, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

Helenita Pedroso
Departamento Administrativo
CNPJ 36.602.351/0001-10



ACEITE: _____ / _____ / _____

Nome: _____

CNPJ (MF) ou CPF: _____

Responsável Legal: _____

Documento Identidade: _____

Ass.: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.602.351/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2020	
NOME EMPRESARIAL HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL LEAK DETECCAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DR PITREZ		NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 209	
CEP 91.751-530	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELENITA@GLOBALEAK.COM.BR		TELEFONE (51) 8426-2787		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **11:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.602.351/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:16 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **0953.069A.2671.E21C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **HPE ROSA SERVS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA**

CNPJ base: **36.602.351/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 08 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

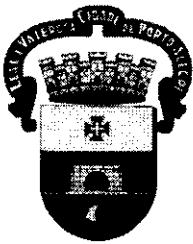
Esta certidão é válida até 6/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36321169**
Autenticação: **46700984**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **07/09/2025**

Nome: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.602.351/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de agosto de 2025.

Certidão emitida em 08/08/2025 às 12:04:09, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 36.602.351/0001-10** e o código de autenticidade **D4AE8B83AC48**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.602.351/0001-10

Razão Social: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTO
Endereço: RUA R DOUTOR JOSE ATALIBA ALVARES 55 / IPANEMA / PORTO ALEGRE / RS / 91751-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003095520924230

Informação obtida em 08/08/2025 12:02:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA, CNPJ 36602351000110,
Endereço - R DR PITREZ PORTO ALEGRE.

8 de agosto de 2025, às 12:03:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7f3512f7fdcf8e9bbd26b94611100056**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.602.351/0001-10

Certidão nº: 45872240/2025

Expedição: 08/08/2025, às 12:48:59

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.602.351/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 | Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3367

Pesquisa realizada entre 08/08/2025 12:05:42 e 08/08/2025 12:20:15

本作品の電子化には、株式会社KODANSHAの「KODANSHA e-BOOKS」が使用されました。http://www.kodansha-ebooks.jp/

Item 1: detecção de vazamentos em sistemas hidráulicos

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 6	1		R\$ 9.683,33 (un)	R\$ 9.683,33	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		9043/2025	22/07/2025	R\$ 7.790,00
2	Prefeitura Municipal de Xaxim		387610	12/05/2025	R\$ 9.460,00
3	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE		30649011000168-1-000016/2024	02/09/2024	R\$ 11.800,00
Valor Unitário					R\$ 9.683,33
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.683,33
					Valor Global: R\$ 9.683,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: detecção de vazamentos em sistemas hidráulicos

Preço Estimado: R\$ 9.683,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.583,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada em detecção de vazamentos em sistemas hidráulicos, de saneamento e sistemas pluviais para identificar e mitigar perdas de água, garantindo a eficiência dos serviços prestados e a preservação dos recursos hídricos junto à reforma da futura sede da fepam em porto alegre – rs, conforme termo de referência	

Preço (Outros Entes Pùblicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 7.790,00
Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Data: 22/07/2025 09:10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETECCÃO DE VAZAMENTOS EMSISTEMAS HIDRÁULICOS, DE SANEAMENTO E SISTEMAS PLUVIAIS PARA IDENTIFICAR EMITIGAR PERDAS DE ÁGUA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E APRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS JUNTO À REFORMA DA FUTURA SEDE DA FEPAMEM PORTO ALEGRE – RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa
	SRP: NÃO
	Identificação: 9043/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/07/2025 10:54
	Fonte: www.compras.rs.gov.br
Descrição: DETECCÃO DE VAZAMENTOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETECCÃO DE VAZAMENTOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, DE SANEAMENTO E SISTEMAS PLUVIAIS PARA IDENTIFICAR E MITIGAR PERDAS DE ÁGUA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS JUNTO À REFORMA DA FUTURA SEDE DA FEPAM EM PORTO ALEGRE – RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO
	UF: RS



Relatório gerado no dia 08/08/2026 12:52:03 (IP: 187.111.145.154)
Código Validador: K9n2t7eSwjgqPmC1kPlwVawOpC1kTpBGTG62fFBkTgMGMg8hUJ8nPm5WA%3r93d
URL: <https://www.hanplic.com.br> Data de validação: 27/08/2026 12:52:03
Pode ser usado para autenticação de terceiros. K9n2t7eSwjgqPmC1kPlwVawOpC1kTpBGTG62fFBkTgMGMg8hUJ8nPm5WA%3r93d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.049.233/0001-81	JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 7.790,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.460,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Xaxim	Data: 12/05/2025 13:26
Objeto: Registro de Preços para a eventual/futura Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção e reparo predial em hidráulica/hidrossanitária e instalações elétricas, incluindo materiais e mão de obra, na forma...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Serviço de Mão de Obra de Profissional Encanador para prestação de serviços junto a esta Câmara. - Serviço de Mão de Obra de Profissional Encanador para prestação de serviços junto a esta Câmara. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações - Serviço de Mão de Obra de Profissional Encanador para prestação de serviços junto a esta Câmara. - Serviço de Mão de Obra de Profissional Encanador para prestação de serviços junto a esta Câmara. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, sanitários, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água e esgoto, descritos na tabela SINAPI vigente (sem desoneração).	SRP: SIM
	Identificação: 387610
	Lote/Item: 2/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.348.998/0001-27	ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA	R\$ 6.767,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11.800,00

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE	Data: 02/09/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GEOFONE E IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL PARA SER UTILIZADO NO SEMAE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: GEOFONE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CPU GLDS LDC45 MICROPROCESSADA, MONTADA COM TECNOLOGIA EM SMD, BLINDADA COM BOTÕES DE MEMBRANA, CAIXA DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO EMBORRACHADA RESISTENTE A CHOQUES E POEIRA. FREQUÊNCIA DE USO DE 20 Hz A 6 kHz. ESCUTA COM - GEOFONE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CPU GLDS LDC45 MICROPROCESSADA, MONTADA COM TECNOLOGIA EM SMD, BLINDADA COM BOTÕES DE MEMBRANA, CAIXA DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO EMBORRACHADA RESISTENTE A CHOQUES E POEIRA. FREQUÊNCIA DE USO DE 20 Hz A 6 kHz. ESCUTA COM FILTRO AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADOR QUE ANALISA O SOM GERADO PELO VAZAMENTO EM TEMPO REAL, AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE A MELHOR FREQUÊNCIA. VISOR LED DE OPERAÇÃO DIURNA E NOTURNA, TECLA DE LIGA/DESLIGA, ACIONA ESCUTA. GLDS SENSOR DE SOLO EMBORRACHADO, PIEZOELÉTRICO. BLINDADO E SEM PARTES MOVEIS PI 65, GANHO: 98 dB, FONES DE OUVIDO ESTÉREO DIGITAL COM COBERTURA TOTAL DO PAVILHÃO AURICULAR E CONTROLE DE VOLUME. BATERIA COM DURABILIDADE MAIOR QUE 500 HORAS DE USO CONTÍNUO. CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 90V-240V AC 50-60Hz SAÍDA 13,8 V DC 900mA, COM CARREGAMENTO EM NO MÁXIMO 2 HORAS. CARREGADOR DE BATERIA COM ADAPTADOR EXTERNO VEICULAR 13,5 V. HASTE DE ESCUTA EM AÇO INOX DE 390 MM E 2 PROLONGADORES DE 390 MM MANÔMETRO DE TORNEIRA ATÉ 100 MCA FLEXÍVEL DE 20 CM. VGO GLDS, COM FAIXA DE OPERAÇÃO DE 50 A 600 PULSOS POR MINUTO. E ALCANCE DE TRABALHO DE 40 A 100 METROS DE DISTÂNCIA. PRESSÃO DE TRABALHO DE 03 MCA MÍNIMO E 80 MCA MÁXIMO; MALETA DE TRANSPORTE; FORNECER CURSO BÁSICO DE DETECÇÃO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA PARA ATÉ 5 PESSOAS; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS; EQUIPAMENTO BRASILEIRO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA	SRP: SIM
	Identificação: 30649011000168-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 18/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.538.071/0001-85	SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA	R\$ 11.800,00



Relatório gerado no dia 08/08/2025 12:52:03 (P_187_111_146_154)
Código Validador: KM2hsSwjAnPQm1WnOvnOP2kTCwihGTG4252IEBK7gMMGBqHUBnPrm6WA4K3d93d
<https://www.usp.br/validadores.com.br/certificadoautenticidade?token=Km2hsSwjAnPQm1WnOvnOP2kTCwihGTG4252IEBK7gMMGBqHUBnPrm6WA4K3d93d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras RS

www.compras.rs.gov.br

Data: 08/08/2025

Acessar a fonte

[12:05:43](#)

aqui

2 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 08/08/2025

Acessar a fonte

[12:19:19](#)

aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/08/2025

Acessar a fonte

[12:20:15](#)

aqui



Relatório gerado no dia 08/08/2025 12:52:03 (IP: 187.111.145.154)
Código Validador: K9c2iteSw9amPiQm1WaevOvnOP1kTGwdGTGw2IFBkTgMMGRoHUBnPtm6WA%3d#43d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K9c2iteSw9amPiQm1WaevOvnOP1kTGwdGTGw2IFBkTgMMGRoHUBnPtm6WA%3d#43d>

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 08/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2501

Município de Portão - Saldo da Despesa 2501

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria: 333903916000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 2.426.271,27
Orçamento: 2.800.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 750.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 3.602.041,78
Reserva: 0,00
Total Disponível: 639.814,62

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 211.981,32
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 639.814,62



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação emergencial de empresa "Especializada" em instalações hidráulicas para detecção e conserto do vazamento existente na EMEF VILA SÃO JORGE, onde verificou-se que o hidrômetro (relógio de medição de água) está em funcionamento contínuo, mesmo sem o uso efetivo de água na unidade, o que indica a existência de um vazamento oculto na rede hidráulica da escola. Essa situação ocasionou um aumento expressivo no consumo registrado, conforme demonstrado nas faturas analisadas pelo setor de contabilidade. Diante disso, faz-se necessária a imediata intervenção de empresa qualificada, a fim de localizar e reparar o vazamento, evitando maiores prejuízos financeiros e estruturais, além de garantir o uso racional dos recursos públicos, justifica-se a escolha da contratada HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.602.351/0001-10, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) tanto à justificativa da habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 346/2025 por meio de Parecer Jurídico.

1. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada site “benco de preços” e em contratações anteriores feitas por esta municipalidade. A escolha da contratada se deu pela disponibilidade de execução visto a emergencialidade solicitada.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 08 de agosto 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.08.08 12:50:01 -0300

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES